



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

Ata da 1100ª (milésima centésima) sessão ordinária da Câmara Municipal de Guiratinga, realizada no dia 17/12/2025, com início às 18h. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Claudia Ribeiro Teixeira, Denisart Delanne Martins Dourado, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Fernando Ferreira da Silva, Lindomar Dantas de Almeida, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado e Wesllen Monteiro Oliveira.** Com número legal a Presidente, Fabiana Rocha, declarou por aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou a realizar leitura da ata da sessão ordinária anterior 1099ª (milésima nonagésima nona), realizada no dia 02 de dezembro de 2025 e a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o senhor Presidente autorizou ao **1º Secretário Ari Bonilha a realizar leitura do EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO.** Vereador Marcelo Dourado: Indicação nº. 57/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar a recolocação dos braços de luminárias e luminárias na MT-270, com perímetro inicial na pista de caminhada nas imediações do Detran, até o Bairro Sebastião Dias, haja vista, iluminar a pista de caminhada que encontra-se as escuras e dar melhor segurança aos moradores da região supracitada. Vereador Wesllen Monteiro: Indicação nº. 109/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de recuperação com patrolamento e encascalhamento nas estradas de acesso ao Povoado do Estrela do Leste. Indicação nº. 110/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de revitalização na iluminação pública, da Rua Maria Lima, nas proximidades do nº. 42 Bairro Tancredo Neves, e na Rua João Batista Vilela, (antiga Generoso Ponce), nas proximidades do nº. 170, Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº. 111/2025. Indica a Exma. Deputada Estadual, Janaina Riva, gestão através do governo do Estado de Mato Grosso, no sentido de realizar serviços de reforma geral no prédio da antiga e desativada Escola Estadual Estevão de Mendonça (Ginásio), e que a mesmo, seja disponibilizada para a Associação de Pais e Amigos de Autistas. **Requerimento nº.15/2025, de autoria dos Vereadores Wesllen Monteiro e Fabiana Rocha.** Os Vereadores que abaixo subscrevem, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiratinga e Lei Orgânica do município de Guiratinga, **REQUERER**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Guiratinga-MT, gestão junto a Secretaria Municipal de Educação do município, no sentido de encaminhar as informações relacionadas: Solicito o envio, em caráter de urgência, a **Cópia** do Relatório de Execução Orçamentária e Prestação de Contas do FUNDEB, referente ao exercício financeiro de 2025 (Janeiro a Dezembro), com foco na aplicação dos recursos de Pessoal (70%), contendo os seguintes dados detalhados: Relatório de Receita Total Arrecadada do FUNDEB em 2025: Valor total dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica recebidos de Janeiro a Dezembro de 2025 (Excluída a Complementação da União – VAAR, conforme Lei nº 14.113/2020). Demonstrativo do Gasto com Remuneração de Pessoal (70%): Valor total efetivamente gasto e liquidado na remuneração dos profissionais da

educação básica em efetivo exercício, no período de Janeiro a Dezembro de 2025. Cálculo do Percentual Mínimo: O cálculo final que demonstra se o município de Guiratinga cumpriu ou não o mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação, conforme determina a Lei nº 14.113/2020. Informação sobre Rateio (Sobras): Caso o percentual aplicado seja inferior a 70% (Percentual < 70%), solicitamos a confirmação da existência da sobra e a previsão legal para o rateio do saldo remanescente na forma de abono salarial aos profissionais da educação. Caso o percentual aplicado seja igual ou superior a 70% (Percentual ≥ 70%), solicitamos informar se há a previsão de pagamento de abono salarial por decisão política, e em qual rubrica orçamentária o valor foi contabilizado. **MOÇÃO DE PESAR Nº. 28/2025.** **AUTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT, COM INICIATIVA DO VEREADOR DENISART DOURADO.** Prestamos nossas homenagens à memória de Humberto Domingues Ferreira, ex-prefeito de Guiratinga - MT, que faleceu em Brasília - DF, mas deixou conosco suas lembranças, ensinamentos e amor. Que Deus receba o vosso Espírito na Glória e possa confortar os familiares, amigos e toda a população guiratinguense. A verdade da beleza do simples. A morte de Humberto Domingues Ferreira ou simplesmente "Bolinha", deixa uma lacuna imensurável no meio político e sobretudo ao povo de Guiratinga e região. Sempre vinculando-a aos interesses sociais, transformando-a em fonte formadora de opinião pública. Humberto Domingues (Bolinha), exerceu a sua atividade com retidão e espírito cívico no campo das ideias e no meio democrático, nunca abandonando os seus princípios, contudo, respeitando as divergências. Construiu com o seu trabalho um dos pilares da formação política por meio de suas ações, em defesa da cidadania, nunca abandonando os seus princípios, estendendo a sua influência às atividades do cotidiano. Humberto Domingues, sempre se adaptando às transformações sociais que se processavam, esteve atento aos problemas de seu tempo. Deu apoio e ajudou a muitos, que necessitavam de apoio, assistência e solidariedade. Sabia ele, o destino que esperavam aqueles que lutaram, como ele, com altivez e destemor. Exerceu de fato, um importante trabalho social e político, em defesa do nosso povo e sobretudo, de interesse público, sempre valorizando as manifestações da cultura popular, com muita alegria e entusiasmo, era um apaixonado do esporte e da vida, de forma vibrante e intensa. Uma vida calcada em princípios e que ficará na lembrança pelo exercício permanente de seu ofício, sempre com ética e coragem em suas ações, que em nenhum momento fez concessões; que transgredissem as suas convicções políticas, em defesa do ideário popular, democrático e dos interesses sociais. Deixa saudades, uma lacuna imensurável, um grande legado. Os meus sinceros sentimentos. Inesquecível. **EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO:** Projeto de Lei Nº 57/2025. ALTERA O VALOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR TÉCNICO DO PA CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1 820 2024 DE 22 04 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto de Lei Nº 58/2025. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ACIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº 57/2025. ALTERA O VALOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR TÉCNICO DO PA CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1 820 2024 DE 22 04 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto de Lei nº. 57/2025, foi colocado em discussão, com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, e parecer verbal favorável do Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a senhora Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por

unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Lei Nº 58/2025. 58 2025 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ACICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Projeto de Lei nº. 58/2025, foi colocado em discussão, com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, e parecer verbal favorável do Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento Economia, Finanças e Fiscalização, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a senhora Presidente colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Projeto de Lei nº. 032/2025, de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre o Plano Plurianual do município para o período 2026/2029 e dá outras providências. O Projeto de Lei nº. 032/2025, foi colocado em discussão, com proposta de emendas sugeridas pelos Vereadores, ao Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, ao qual exarou Parecer favorável, acompanhado pelos demais Membros da Comissão. O Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização, acolheu emendas dos Vereadores ao qual exarou Parecer favorável, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a senhora Presidente colocou o Projeto mencionado, com as emendas em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, com as respectivas emendas. Projeto de Lei nº. 33/2025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2026 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei nº. 033/2025, foi colocado em discussão, com proposta de emendas sugeridas pelos Vereadores, ao Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, ao qual exarou Parecer favorável, acompanhado pelos demais Membros da Comissão. O Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização, acolheu emendas sugeridas pelos Vereadores ao qual exarou Parecer favorável, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a senhora Presidente colocou o Projeto mencionado, com as emendas em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, com as respectivas emendas. Projeto de Lei nº. 034/2025, de autoria do Poder Executivo - “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guiratinga para o Exercício 2026 e dá outras Providencias. O Projeto de Lei nº. 034/2025, foi colocado em discussão, com proposta de emendas sugeridas pelos Vereadores, ao Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, ao qual exarou Parecer favorável, acompanhado pelos demais Membros da Comissão. O Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização, acolheu emendas sugeridas pelos Vereadores ao qual exarou Parecer favorável, acompanhado pelos demais Membros da Comissão, sendo assim a senhora Presidente colocou o Projeto mencionado, com as emendas em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, com as respectivas emendas. Requerimento nº.15/2025, de autoria dos Vereadores Wesllen Monteiro e Fabiana Rocha. Foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **USO DATRIBUNA** - Foi utilizado pelos vereadores inscritos. Como todos os assuntos foram esgotados, a senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão ordinária do dia 17 de dezembro/2025, e que todos vão em paz que o senhor vos acompanhe.

Sala das Sessões “João Alves Filho,” aos 17 de dezembro 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário
Câmara Municipal de Guiratinga - MT
Biênio 2025/2026